



OBJETO: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativa do Município de Boa Viagem/CE;

PROCESSO LICITATÓRIO: PE.2025.05.30.001

EMPRESA VISTORIADA: J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.866.411/0001-20

ENDEREÇO: Rua José Pedro de Paiva, s/n, Vila Campos, Centro, Reriutaba/CE

ENDEREÇO (atual sede): Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE

DATA DA VISITA: 24/07/2025

HORÁRIO DA VISITA: 14:10 PM

ASSUNTO: Verificação da estrutura, capacidade de execução e documentação.

PARECER TÉCNICO EM DILIGÊNCIA IN LOCO

— 09/2025 —

SUMÁRIO: 1. Relatório; 2. Pontos relevantes da questão; 3. Metodologia utilizada; 4. Resposta adequada a certame; 5. Conclusão.

1. Relatório

ROBERTO VITOR CAMPELO, Procurador Geral do Município de Boa Viagem/CE, foi designado a realizar **diligências in loco**, com a finalidade de suprir dúvidas em relação as irregularidades de estrutura física, capacidade de execução e endereços divergentes ao apresentado no certame PE.2025.05.30.00.

O presente relatório visa registrar as constatações realizadas durante diligência in loco, realizada **com fundamentos no art. 62, §1º da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe:

"§ 1º A Administração poderá realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, bem como para esclarecer ou complementar a instrução do processo."

A necessidade da diligência surgiu diante de **denúncias e dúvidas técnicas e documentais relacionadas à efetiva capacidade da empresa classificada em 1º lugar de executar o objeto contratual**, notadamente em relação aos seguintes aspectos:

- Existência e adequação da **estrutura física** declarada nos documentos de habilitação;
- Existência e disponibilidade da **frota de veículos** oferecida na proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



- Regularidade da **documentação técnica e operacional** apresentada;
- **Conformidade entre os dados declarados pela empresa e a realidade operacional** identificada no local informado como sede.

Ressalta-se que a diligência não teve por objetivo inovar ou alterar critérios do edital, mas sim **verificar a veracidade e a aderência das informações já prestadas**, visando resguardar o interesse público e prevenir a celebração de contrato com empresa **sem capacidade comprovada de execução**.

2. Pontos relevantes

No curso da diligência in loco, foram objeto de verificação presencial, os seguintes aspectos estruturais e operacionais técnicos e administrativo:

2.1 - Estrutura Física:

- Condizente com objeto**
 Deficiente

Na nova sede, constatou-se que a empresa se encontra em pleno funcionamento, com estrutura física compatível às exigências editalícias. O imóvel é composto por:

- **Sala Administrativa:** equipada com mesas, cadeiras, computadores, armários para arquivamento, impressora multifuncional, estante de documentos fiscais e pastas de controle operacional. Também estavam presentes equipamentos básicos de escritório e material de expediente em uso;
- **Sala de Reuniões e Apoio Gerencial:** ambiente reservado, contendo mesa de reunião com cadeiras, quadro branco, armário auxiliar e documentação institucional da empresa;
- **Área externa:** espaço destinado à lavagem, manutenção e guarda de veículos, onde havia movimentação de pessoal e execução de serviços no momento da visita.

Foram identificados funcionários em atividades regulares, em especial serviços de manutenção e lavagem da frota própria, evidenciando operação ativa e capacidade de gerenciamento dos contratos eventualmente assumidos.

Registros fotográficos foram realizados e encontram-se anexados.

2.2 - Frota de Veículos Disponível no Local - (Inoperância, Inatividade e Ausência de Comprovação Técnica)

- Condizente com objeto**
 Deficiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Em relação à frota de veículos, a verificação foi realizada no dia **24 de julho de 2025**, por volta das 14h10, no novo endereço da empresa, situado na Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE, conforme informado pelo sócio administrador, Sr. **Paulo Henrique Bezerra Pinto**, e formalmente comprovado mediante aditivo contratual registrado.

Durante a diligência, foi possível constatar a presença física de dois veículos no pátio da empresa: **um ônibus de grande porte e uma caminhonete Toyota Hilux**, ambos identificados como pertencentes à J.J Locações e Construções LTDA. Foram apresentados os respectivos **Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLVs)**, que comprovam que os veículos estão devidamente registrados em nome da empresa, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20.

Além dos veículos fisicamente presentes no local, o representante legal apresentou **documentação referente a diversos outros veículos de propriedade da empresa**, todos também registrados no mesmo CNPJ, como forma de comprovar a extensão e a disponibilidade da frota. Tais documentos incluíram CRLVs e notas fiscais, os quais foram conferidos e anexados ao processo.

Durante a visita, foi possível observar a realização de serviços de manutenção e limpeza nos veículos, executados por funcionários da própria empresa, o que evidencia o uso regular e a efetiva operação da frota no contexto das atividades empresariais.

Diante disso, **restou comprovado que a empresa possui frota própria, dimensionada e operacionalmente ativa, em quantidade e condições compatíveis com as exigências técnicas do certame**, atendendo integralmente aos critérios de habilitação exigidos no edital.

2.3 – Capacidade Operacional – Ausência de Comprovação Mínima para Execução Contratual

Condizente com objeto

Deficiente

Em estrita observância às disposições do edital do certame e com fundamento no dever legal da Administração Pública de verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada **diligência técnica in loco** no endereço declarado pela empresa **J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, situado na **J: Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE**, conforme consta em seu CNPJ, Contrato Social e Alvará de Funcionamento.

No que se refere à estrutura física da empresa, em estrita observância às disposições do edital do certame e com fundamento no dever legal da Administração Pública de verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada diligência técnica in loco no endereço inicialmente declarado pela



empresa J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, localizado na Rua José Pedro de Paiva, s/n, Vila Campos, Centro, Reriutaba/CE.

No entanto, ao chegar ao local, fomos informados que a empresa havia mudado de sede. Diante disso, foi solicitado ao representante legal, Sr. **Paulo Henrique Bezerra Pinto**, o documento comprobatório da alteração, tendo sido apresentado **aditivo contratual devidamente registrado**, contendo a atualização do endereço empresarial. Em razão disso, a vistoria foi realizada no novo endereço, situado na **Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE**.

A inspeção evidenciou que a empresa **possui sede própria, exclusiva e compatível com o porte e as exigências do objeto licitado**, com ambientes devidamente estruturados e em pleno funcionamento. A estrutura física conta com:

- **Sala administrativa**, equipada com mesas de escritório, cadeiras ergonômicas, computadores em funcionamento, impressora multifuncional, armários e estantes com arquivos organizados contendo documentos fiscais, operacionais e registros de contratos;
- **Sala de reuniões e suporte gerencial**, contendo mesa ampla com cadeiras para reuniões, armário auxiliar, quadro branco e material de apoio administrativo;
- **Pátio externo** com área destinada à lavagem, manutenção e guarda de veículos, onde foi possível constatar a presença de funcionários da empresa realizando serviços nos veículos próprios.

As instalações demonstram organização, funcionalidade e atividade administrativa contínua, com identidade institucional própria, movimentação de pessoal e plena capacidade de suporte às operações inerentes ao contrato licitado. A existência de equipamentos, mobiliário e espaços adequados corrobora a regularidade e autenticidade das informações prestadas pela empresa.

Portanto, os elementos constatados **comprovam que a J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA dispõe de estrutura física mínima e suficiente**, de forma autônoma e compatível com as exigências editalícias, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, isonomia e julgamento objetivo que regem a contratação pública.

2.4 – Relatório Fotográfico da Visita in loco – Fotografias com legendas descritivas:

RELATORIO DA ESTRUTURA FÍSICA DA EMPRESA ENDEREÇO CONSTATADA NO CNPJ E CONTRATO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 01 - Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE
CEP: 62.260-000 – Data Visita: 24/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



Imagen 02 e 03 – Visão geral parte interna (Recepção) da sede da empresa (Endereço: Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000) – Data Visita: 24/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>

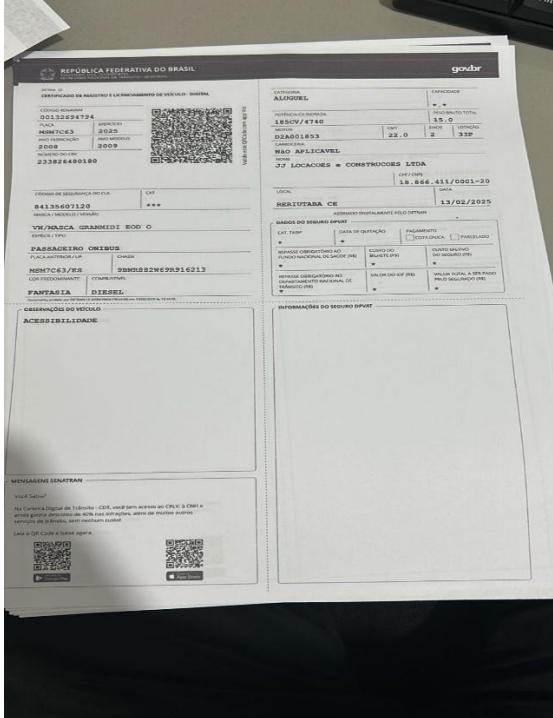
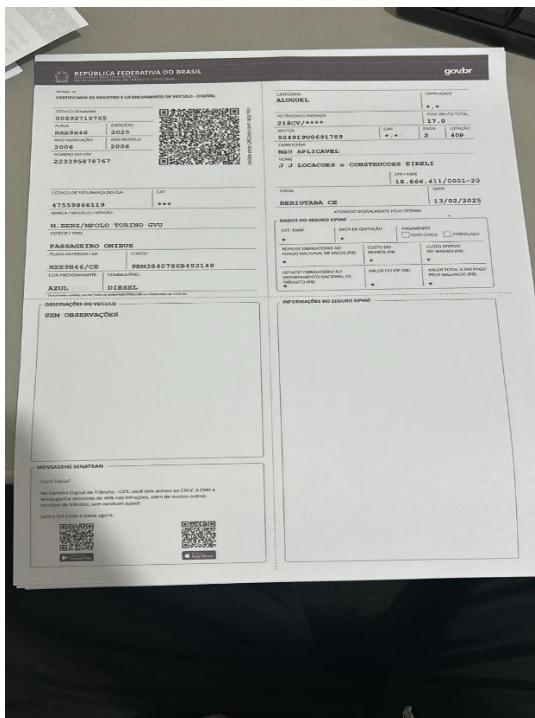
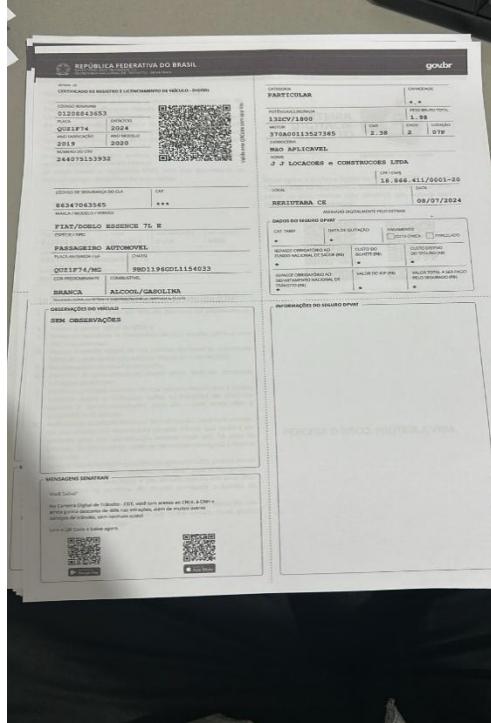
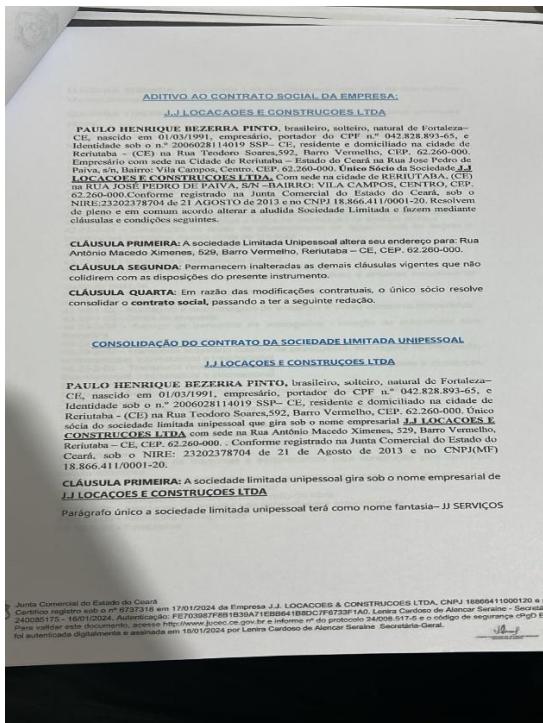


Imagen 02, 03, 04 e 05 – Documento do aditivo e veículos em nome da empresa (Endereço: Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000) – Data Visita: 24/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



As imagens acima foram registradas durante a diligência para comprovação das condições estruturais e operacionais da empresa.

3. Parecer Técnico Conclusivo – Recomendação de Habilitação de Licitante

Após a realização de diligência técnica in loco, conclui-se que a empresa **J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, **atende de forma integral às exigências previstas no edital e aos requisitos legais de habilitação estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021**, apresentando estrutura física adequada, frota operacional própria e documentação regular.

Diante da conformidade dos elementos verificados, **recomenda-se a sua habilitação no presente processo licitatório**, nos termos que seguem:

3.1 – Justificativa Técnica

A visita técnica realizada em 24 de julho de 2025 no endereço inicialmente constante dos documentos da empresa (Rua José Pedro de Paiva, s/n, Vila Campos, Reriutaba/CE) levou à constatação de que a sede havia sido transferida. Mediante apresentação de **aditivo contratual registrado**, foi confirmada a alteração para o novo endereço: **Rua Antônio Macedo Ximenes, nº 529, Bairro Barro Vermelho, Reriutaba/CE**.

A inspeção in loco permitiu verificar:

- A existência de **estrutura física compatível com as exigências do objeto licitado**, composta por sala administrativa, sala de reuniões, arquivos, equipamentos e presença de pessoal;
- A **apresentação de frota operacional própria**, com dois veículos (um ônibus e uma caminhonete Toyota Hilux) no local, além da exibição de documentos comprobatórios de **diversos outros veículos em nome da empresa**, conforme CRLVs apresentados;
- Funcionamento efetivo e autonomia operacional, com movimentação de pessoal e serviços em curso no momento da vistoria.

3.2 – Fundamentação Legal

A diligência encontra respaldo no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração a realizar verificações complementares para confirmar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes.

Nos termos do **art. 62 da referida norma**, a habilitação está condicionada à comprovação dos seguintes requisitos, entre outros:

- **Inciso II – Qualificação técnica**, verificada pela estrutura física e frota apresentada;
- **Inciso IV – Regularidade fiscal e trabalhista**, cuja documentação foi devidamente apresentada nos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>



3.3 – Recomendações Finais

Diante da conformidade técnica e documental verificada, recomenda-se à Comissão de Licitação e à Assessoria Jurídica:

1. **Prosseguir com a habilitação da empresa JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atender plenamente aos requisitos do edital e da legislação aplicável;
2. Resguardar a lisura do certame e a seleção de uma proposta vantajosa para a Administração, garantindo o atendimento ao interesse público e a segurança na futura execução contratual.

Conclusão Final

Diante do exposto, com base nas evidências técnicas levantadas durante a diligência e na conformidade da documentação apresentada, **opina-se pela HABILITAÇÃO da empresa JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA no presente certame**, uma vez que restou demonstrado o seu efetivo funcionamento, estrutura compatível e capacidade técnica para execução do objeto licitado, em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e aos princípios da legalidade, eficiência, julgamento objetivo e interesse público.

Este parecer técnico permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Boa Viagem/CE, 28 de julho de 2025.

ROBERTO VITOR CAMPELO
Procurador Jurídico
PORTARIA Nº 02.01.010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site:

<https://www.boaviagem.ce.gov.br>